



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.706 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.564 de 14 de dezembro de 2015, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 1.060.677,15** (hum milhão, sessenta mil e seiscentos e setenta e sete mil e quinze centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.02- FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20-3.3.90.36.00 - 08.243.0005.2.005 -Outros Servs Terc Pes Física 7.000,00

02.01.04 - CONTAB - TESOUR E TRIBUTAÇÃO

27-3.1.90.13.00 - 04.123.0032.2.008 - Obrigações Patronais 40.000,00

34-4.6.90.71.99 - 28.843.0000.0.002 - Principal da Div p/Contrato 4.700,00

02.01.06 - RECURSOS HUMANOS

42-3.1.90.13.00 - 04.122.0034.2.010 - Obrigações Patronais 19.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

47-3.1.90.13.00 - 02.061.0036.2.012 - Obrigações Patronais 10.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

52-3.1.90.13.00 - 04.121.0031.2.007 - Obrigações Patronais 7.000,00

02.02.02 - COMPRAS

57-3.1.90.13.00 - 04.122.0035.2.011 - Obrigações Patronais 10.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

62-3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.013 - Obrigações Patronais 30.000,00

67-4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.008 - Pav/Rec Asphalt/Sarjetas 20.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

76-3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.015 - Obrigações Patronais 2.250,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

97-3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.019 - Obrigações Patronais 10.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

103-3.1.90.13.00 - 17.512.0007.2.029 - Obrigações Patronais 1.428,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

116-3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - Vencimentos 50.000,00

117-3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.020 - Obrigações Patronais 8.462,10

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

123-3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.022 - Vencimentos 60.000,00

124-3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.022 - Obrigações Patronais 26.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131-3.1.90.11.00 - 12.361.0017.2.021 - Vencimentos 20.000,00

132-3.1.90.13.00 - 12.361.0017.2.021 - Obrigações Patronais 40.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

137-3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 - Vencimentos 101.000,00

138-3.1.90.13.00 - 12.361.0013.2.023 - Obrigações Patronais 151.828,70

141-3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 105.000,00

02.04.05 - FUNDEB

152-3.3.90.30.00 - 12.361.0016.2.024 - Material de Consumo 23.410,35

153-3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 25.000,00

155-3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 17.000,00

156-3.3.90.39.00 - 12.365.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 51.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

163-3.3.90.39.00 - 12.362.0018.2.025 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 8.500,00

02.05.00 - SECRET MUNIC ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

165-3.1.90.13.00 - 27.812.0019.2.026 - Obrigações Patronais 19.790,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028 - Obrigações Patronais 76.000,00

180 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Mat de Consumo 30.000,00

182 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 50.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

200 - 3.1.90.13.00 - 08.244.0004.2.033 - Obrigações Patronais	2.408,00
201 - 3.3.50.43.00 - 08.244.0004.2.033 - Subvenções Sociais	100,00
204 - 3.3.90.9.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.09.00- PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

209 - 3.1.90.01.00 - 09.271.0025.2.035 - Aposentadorias e Reformas	<u>23.800,00</u>
--	------------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$** **1.060.677,15**

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.02- FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

22-4.4.90.52.00 - 08.243.0005.1.022 -Equipamentos e Mat Permanente	7.000,00
--	----------

02.01.04 - CONTAB - TESOUR E TRIBUTAÇÃO

29-3.2.90.21.00 - 02.843.0000.0.003 - Juros s/a Dívida por contrato	4.700,00
33-4.4.90.91.00 - 04.123.0032.0.001 - Sentenças Judiciais	40.000,00

02.01.06 - RECURSOS HUMANOS

43-3.3.90.30.00 - 04.122.0034.2.010 - Material de Consumo	9.000,00
45-4.4.90.52.00 - 04.122.0034.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente	10.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

50-4.4.90.52.00 - 02.061.0036.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente	10.000,00
---	-----------

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

55-4.4.90.52.00 - 04.121.0031.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente	7.000,00
---	----------

02.02.02 - COMPRAS

60-4.4.90.52.00 - 04.122.0035.1.022- Equipamentos e Mat Permanente	10.000,00
--	-----------

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

63-3.3.70.41.00 - 15.452.0007.2.013 - Contribuições	30.000,00
---	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

81-4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.015 - Equipamentos e Mat Permanente 2.250,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

100-4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022- Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

107-4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.005- Impl/ Ampl Rede Coletora Água 1.000,00

113-4.4.90.52.00 - 17.512.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente 428,00

02.03.09 - INDÚSTRIA - COMERCIO E SERVIÇOS

114-4.4.90.51.00 - 22.661.0024.1.009 - Constr Ref Ampl DI 96.000,00

02.03.10 - HABITAÇÃO

115-4.4.90.61.00 - 16.482.0026.1.010 - Aquis/Desaprop de Imóveis 50.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

120-3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 35.000,00

121-4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.014 - Ref/ Ampl/ Constr Creche 50.000,00

122-4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022 - Equip e Mat Permanente 8.462,10

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

125-3.3.90.30.00 - 12.365.0014.2.022 - Material de Consumo 26.000,00

128-4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.002 - Constr/Ref Quadras 10.000,00

129-4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.013 - Ref/ Ampl Escolas 40.000,00

130-4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022 - Equip e Mat Permanente 10.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

134-3.3.90.39.00 - 12.306.0017.2.021 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 40.000,00

135-4.4.90.51.00 - 12.306.0017.1.028 - Ref/ Ampl Cozinha Piloto 10.000,00

136-4.4.90.52.00 - 12.306.0017.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente 10.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

139-3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 5.000,00

141-3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros servs terc Pes Jurídica 18.410,35

142-4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.001 - Constr/Ref Quadras 40.000,00

143-4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.012 - Ref/ Ampl Escolas 70.000,00

144-4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente 11.000,00

145-4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.024 - Veículos 50.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.05 - FUNDEB

148-3.1.90.13.00 - 12.361.0016.2.024 - Obrigações Patronais	168.828,70
152-3.3.90.30.00 - 12.361.0016.2.024 - Material de Consumo	74.800,00
159-4.4.90.52.00 - 12.361.0016.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente	25.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

162-3.3.90.30.00 - 12.362.0018.2.025 - Material de Consumo	8.500,00
--	----------

02.05.00 - SECRET MUNIC ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

169-4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.003 - Constr/Ref/Ampl Ginásio	10.000,00
170-4.4.90.52.00 - 27.812.0019.1.022 Equipamento e Mat Permanent	9.790,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028 - Obrigações Patronais	30.000,00
---	-----------

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01- AÇÃO SOCIAL

200-3.1.90.13.00 - 08.244.0004.2.033- Obrigações Patronais	10.000,00
209-4.4.90.52.00 - 08.244.0004.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente	<u>2.508,00</u>

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 1.060.677,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal